



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA

**À Senhora
Secretária Municipal de Educação
Buritis/MG**

Na forma do art.153 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal, na qualidade relatora do Projeto de Lei Complementar nº 047/2022, visando instruir a referida proposição que se encontra em tramitação na Comissão de Legislação e Justiça e redação, para requerer os seguintes documentos:

- 1) cópia de decreto ou equivalente que instituiu o sistema cívico militar nas unidades escolares municipais, notadamente no ano de 2022;
- 2) cópia de convênio e/ou equivalente celebrado com a ABEMIL, acompanhado do respectivo plano de trabalho e respectiva documentação fiscal e jurídica apresentada pela referida associação;
- 3) cópia de atas de audiência pública realizadas nas unidades escolares em que foi implantada a escola cívico militar e referente as unidades em que se pretende implantar, bem como de atas de deliberação do conselho municipal de educação;
- 4) prestação de contas detalhada dos recursos gastos com o sistema cívico-militar no exercício 2022, tais como gastos com uniformes, sapatos, inclusive, prestação de contas relativo aos valores repassados à associação para gasto com pessoal militar e civil, informando os respectivos nomes e as unidades escolares em que estão lotadas;
- 5) impacto orçamentário e financeiro, na forma dos artigos 15, 16 e 17 da Lei de responsabilidade fiscal.

Desde já, solicitamos que os documentos sejam encaminhados à Secretaria da Câmara Municipal para que seja anexado com o processo legislativo referente ao projeto de lei nº 047/2022.

Buritis/MG, 21 de março de 2023.

Atenciosamente,


**Vereadora Nilvia Prisco
Relatora/Requerente
Membro Efetivo**


21/03